



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

GABIENETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. Rodrigo Falcão Nogueira, Secretário Municipal de Transportes e Estradas, para coordenador todo serviço de manutenção dos veículos, ônibus, caminhões, maquinário, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 2º Os veículos, ônibus, caminhões e maquinário, somente poderão ser encaminhados para manutenção com a autorização do secretário designado no art. 1º e do Prefeito Municipal.

Art. 3º O envio de veículos, ônibus, caminhões e maquinário para manutenção sem autorização do Secretário designado e do Prefeito, implicará na abertura de sindicância para apurar responsabilidades e reparo de danos causados ao erário público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 14 de setembro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL